

PORTARIA Nº 2132/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DA SERVIDORA KATIA LOUISE SOBRINHO BATTAZZA

A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Servidora KATIA LOUISE SOBRINHO BATTAZZA, matrícula nº 113929, com validade a partir de 31.07.2026, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretária de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 2º Nomear a Servidora KATIA LOUISE SOBRINHO BATTAZZA, matrícula nº 113929, com validade a partir de 01.08.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretária de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de agosto de 2026.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

PORTARIA Nº 2133/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DA SERVIDORA MARCELA DA PENHA GARCIA.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Servidora MARCELA DA PENHA GARCIA, matrícula nº 115835, com validade a partir de 31.07.2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretária de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 2º Nomear a Servidora MARCELA DA PENHA GARCIA, matrícula nº 115835, com validade a partir de 01.08.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretária de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de agosto de 2026.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13980/2026

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e o relatório de conformidade da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa, por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro na alínea f, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, e Decretos Municipais nº 078/2025 e 486/2026, visando à realização inscrições de agentes públicos em cursos de MBA Gestão Avançada em Contratações Públicas, em favor do Instituto Iter, inscrito no CNPJ sob o nº 52.845.679/0001-13, no valor total de R\$ 314.820,00 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e vinte reais).

Maricá, 24 de agosto de 2026.

FELIPPE GOMES LIMA

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

Matrícula: 114961

PORTARIA SGLC Nº 93, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

CREDENCIAMENTO E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OSC – ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre a qualifica-

ção de entidades como Organizações da Sociedade Civil e o Decreto Municipal nº 54, de 30 de maio de 2017, que amparado pela referida Lei;

CONSIDERANDO o DEFERIMENTO de qualificação da Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS, conforme decisão do Relatório nº 28-2026 – SGLC, nos autos do Processo Administrativo nº 13454/2026 com base na Resolução Conjunta CGM/PGM nº 001, de 15 de junho de 2018;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil no Município de Maricá e a emissão do certificado de credenciamento da ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.308.552/0001-40, com sede em Maricá / RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, RJ, em 21 de agosto de 2026.

FELIPPE GOMES LIMA

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

Matrícula: 114.961

ERRATA

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá, COMUNICA a ERRATA referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2026, Processo Administrativo 3481/2026.

- SUMÁRIO

ONDE SE LÊ:

“19. DISPOSIÇÕES FINAIS”

LEIA-SE:

“19. DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

20. DISPOSIÇÕES FINAIS”

- ITEM 8.4

ONDE SE LÊ:

“Encerrada a fase descrita nos subitens 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4...”

LEIA-SE:

“Encerrada a fase descrita nos subitens 8.1, 8.2 e 8.3...”

- ITEM 10.1

ONDE SE LÊ:

“documentações comprobatórias referentes aos Fatores do item 11.7”

LEIA-SE:

“documentações comprobatórias referentes aos Fatores do item 11.9”

- ITEM 11.9.4

ONDE SE LÊ:

“Em caso de empate, será considerada a melhor proposta aquela que houver alcançado maior pontuação no fator capacidade operacional; persistindo o fato, será considerada a melhor proposta aquela que houver alcançado maior pontuação no Fator Grau de Adequação (A); persistindo, ainda, será considerada a melhor proposta aquela que houver alcançado maior pontuação no Fator Capacidade Operacional (C); caso permaneça o empate, será considerada a melhor proposta aquela que tiver alcançado maior pontuação no Fator Experiência (E), persistindo, ainda, será considerada a melhor proposta aquela que houver alcançado maior pontuação no Fator Preço (P); permanecendo o empate, será escolhida por sorteio.”

LEIA-SE:

“Em caso de empate, será considerada a melhor proposta aquela que houver alcançado maior pontuação no fator capacidade operacional; persistindo o fato, será considerada a melhor proposta aquela que houver alcançado maior pontuação no Fator Grau de Adequação (A); caso permaneça o empate, será considerada a melhor proposta aquela que tiver alcançado maior pontuação no Fator Experiência (E), persistindo, ainda, será considerada a melhor proposta aquela que houver alcançado maior pontuação no Fator Preço (P); permanecendo o empate, será escolhida por sorteio.”

- ITEM 13.1

ONDE SE LÊ:

“FASE DE SELEÇÃO (competitiva)”

LEIA-SE:

“FIM DA FASE DE SELEÇÃO (competitiva)”

- ITEM 18

ONDE SE LÊ:

“...adjudicação dela decorrente.”

LEIA-SE:

“...seleção da OSC e celebração da parceria dela decorrente.”

- ITEM 13

ONDE SE LÊ:

“As declarações constantes nos Anexos V ao IX deste Edital com os dados pertinentes a Organização da Sociedade Civil devidamente assinadas pelo representante desta.”

LEIA-SE:

“As declarações constantes nos Anexos V ao XVII deste Edital com os dados pertinentes a Organização da Sociedade Civil devidamente assinadas pelo representante desta.”

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, RJ, em 21 de agosto de 2026.

FELIPPE GOMES LIMA

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA, EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

Matrícula: 114.961

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – Nº 029/2026

A Subsecretaria de Planejamento da Contratação, por meio do Setor de Pesquisa de Mercado, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas atuantes nos respectivos ramos de atividade a apresentarem propostas comerciais, a título de subsídio à pesquisa de preços, destinadas à instrução de processos administrativos em trâmite nesta Municipalidade, para fins de atendimento ao disposto no art. 72, VII, e no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o art. 24 e com o art. 35, §1º, III, do Decreto Municipal nº 078/2025 para o objeto abaixo relacionado, no que tange à observância do princípio da publicidade.

Os interessados poderão solicitar cópia do Termo de Referência e obter mais informações por meio dos telefones (21) 97177-8258, (21) 2637-2215, (21) 2637-2053 - Ramal 338, ou pelo endereço eletrônico cotacaogovernanca@gmail.com.

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO/SERVIÇO
9900/2026	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COPA, PARA GARANTIR CONDIÇÕES DE TRABALHO ADEQUADAS E INFRAESTRUTURA BÁSICA PARA AS ROTINAS DIÁRIAS DOS SERVIDORES DESTA SECRETARIA, BEM COMO PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO E REALIZAÇÃO DE REUNIÕES INSTITUCIONAIS.
11076/2026	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA.
5376/2026	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Maricá, 24 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

Josué de Souza Dutra Duarte

Gerente do Setor de Pesquisa de Mercado

Mat.: 109.687

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Matrícula 114.961

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 46/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9547/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, POR MEIO TERMO DE COLABORAÇÃO, VISANDO À CONTINUIDADE DA GESTÃO DE 2 (DOIS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS, COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA E INTELLECTUAL MODERADA OU GRAVE E/OU PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL, DE FORMA EMERGENCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DE FLS. 627/647, BEM COMO A PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO DE FLS. 965/1112 E DA PLANILHA DE CUSTOS DE FLS. 1113/1161, AMBOS APRESENTADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9547/2026.

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

VALOR: R\$ 3.625.103,75 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL, CENTO E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 89.01.14.421.0071.1252;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4098/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2026.

MARICÁ, 21 DE AGOSTO DE 2026.

TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PORTARIA Nº 2102/2026.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA CARLA CALDAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 116537, com validade a partir de 03/08/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-7 - Gerente, vinculada à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/08/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 19 de agosto de 2026.

AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PORTARIA Nº 2103/2026.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GILSON GALINDO SOARES D ASSUMPCAO, matrícula nº 116536, com validade a partir de 05/08/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS-6 - Assessor 6, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05/08/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 19 de agosto de 2026.

AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PORTARIA Nº 2107/2026

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CAMILLA CANDIDA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 111926, com validade a partir de 05/08/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-6 - Assessor 6, vinculada à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05/08/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 19 de agosto de 2026.

AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE